

PROTOCOLO Nº 18.129.112-5

DATA: 23/09/21

PARECER CEE/CEMEP Nº 256/22

APROVADO EM 21/06/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UNITEC

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

*EMENTA: Aditamento ao credenciamento para a oferta da Educação a Distância. Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a distância. Os prazos do credenciamento e da autorização estão especificados no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR nº 03/2013, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros atualizado e às orientações da Comissão de Verificação para a organização do espaço da biblioteca.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância com a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância.

O Centro de Educação Profissional UNITEC, localizado na Av. Sete de Setembro, nº 2654, Centro, município de Curitiba, tem como mantenedor o Centro de Educação Profissional UNITEC Paraná - Sociedade Simples Ltda. Obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presencial pela Resolução Secretarial nº 26/18, de 03/01/18, com base

PROTOCOLO Nº 18.129.112-5  
no Parecer CEE/CEMEP nº 602/17, de 04/12/17, pelo prazo de dez anos de 21/11/17  
a 21/11/27.

A instituição mantém ainda:

- ❖ Sede Centro de Educação Profissional UNITEC - Carlos Gomes  
Endereço: Avenida Monsenhor Celso, nº 339, Centro, Curitiba/PR.
- ❖ Salas de aula adicionais autorizadas Endereço: Rua João  
Negrão, nº 722, Centro, Curitiba/PR.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao credenciamento e a autorização do curso técnico.

## II. MÉRITO

Trata-se do pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância.

A matéria está regulamentada nas Deliberações nº 03/13, nº 05/13 e 11/2021 - CEE/PR e nos Referenciais de Qualidade MEC/2003.

### **SISTEMA DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E FORMA DE ACOMPANHAMENTO**

O Curso Técnico em Enfermagem da Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecido na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da área profissional da Saúde, deve cumprir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária de aulas teóricas e práticas de modo presencial, o que corresponde a 600 (seiscentas) horas. O demais 50% (cinquenta por cento) de carga horária será cumprido à distância, utilizando-se suporte tecnológico e com atendimento dos docentes tutores, carga horária esta, equivalente a 600 (seiscentas) horas.

O Estágio para o Curso Técnico em Enfermagem é obrigatório, com carga horária correspondente a 600 (seiscentas) horas, as quais devem ser cumpridas 100% (cem por cento) presencialmente.

### **ATENDIMENTO À DISTÂNCIA**

Desta forma, de modo resumido, o atendimento nas atividades à distância, correspondente ao Curso Técnico em Enfermagem do Centro de Educação Profissional - UNITEC abrange:

PROTOCOLO Nº 18.129.112-5

**a) O uso de ferramentas de comunicação no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), tais como:**

- **Fórum virtual:** discussão assíncrona sobre temas centrais/problematização do programa das disciplinas que são objetos de pesquisa, análise, elaboração de textos e de registro por docentes tutores e estudantes no ambiente web, agendado e comunicado no início de cada componente curricular.
- **Chat:** discussão síncrona entre estudantes e docentes tutores para debater temas principais das disciplinas, obterem esclarecimentos, dar sugestões, pedir orientações, etc. São também oportunidades para esclarecer dúvidas.
- **Central de mensagem:** email, correio eletrônico, telefone para executar atividades colaborativas e estabelecimento da forma de contato entre docente tutor com os estudantes.

**b) Atividades de estudos individuais.**

As atividades de estudos individuais são realizadas com o apoio do material instrucional, impresso ou online, contemplando todos os componentes curriculares. As dúvidas encontradas pelos estudantes no desenvolvimento do processo de estudo individual são apresentadas aos docentes tutores para esclarecimento nos atendimentos interativos no ambiente virtual de aprendizagem – AVA, por email ou telefone. Esta atividade é de fundamental importância no processo de aprendizagem, pois, requer atenção, concentração, leitura, análise, interpretação, resolução de problemas e auto avaliação para reconhecer e apresentar suas dúvidas e dificuldades ao docente tutor e assim promover a releitura, revisão, reelaboração e superação das dificuldades.

**c) Plantões tira-dúvidas online.** A interatividade disponibilizada pelas tecnologias da internet e intranet pode ser encarada como um meio de comunicação entre os estudantes e docentes tutores, para superação das dificuldades e realização da aprendizagem.

**ATENDIMENTO PRESENCIAL**

Apesar de o curso estar enquadrado na modalidade de Educação à Distância, 50% (cinquenta por cento) do total da carga horária do curso, o que equivale a 600 (seiscentas) horas, serão realizadas através de atividades presenciais, processada através de aulas teóricas e práticas, podendo ser através de aulas expositivas, práticas laboratoriais, trabalhos/exercícios, debates, estudos de caso, simulações, avaliações etc., ministradas pelos docentes habilitados, com atividades dinâmicas e motivacionais visando à participação e empenho dos estudantes durante o processo de ensino e aprendizagem.

Poderão ser realizados, ainda, atendimento em grupo ou individualizado, de forma presencial, sempre que houver necessidade desse recurso, devendo ocorrer um pré-agendamento com o docente ou docente tutor.

**AVALIAÇÕES**

A avaliação da aprendizagem terá os registros por meio de notas, numa escala de 0 (zero) a 100,0 (cem vírgula zero), sendo considerada 60,0 (sessenta vírgula zero), a nota mínima para aprovação.

O Centro de Educação Profissional - UNITEC, recomenda a aplicação de pelo menos uma prova presencial para cada componente curricular. A presença física na avaliação de cada componente curricular será realizada na sede do estabelecimento de ensino, com datas estabelecidas em cronograma.

As frequências das atividades à distância também serão registradas no diário de classe e deverão ser contabilizadas juntamente com as atividades presenciais, devendo o estudante obter o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência para aprovação.

PROTOCOLO Nº 18.129.112-5

## **DESCRIÇÃO DA PLATAFORMA UTILIZADA NA EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

O Ambiente Virtual de Aprendizagem do Centro de Educação Profissional - UNITEC, permite o armazenamento, a administração e a disponibilização de conteúdos no formato web.

Este ambiente viabiliza o gerenciamento de aulas à distância e orienta docentes e estudantes, oportunizando a realização das atividades propostas, possibilitando o acesso a um ambiente específico no qual são realizados os estudos e procedimentos acadêmicos, representando ferramentas de comunicação síncrona e assíncrona.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a autorização para o funcionamento do curso, e emitiu Relatório Circunstanciado contendo as seguintes informações:

(...)

### **Justificativa**

Para fins de atualização das informações, a instituição realizou uma pesquisa de mercado de trabalho, através do diagnóstico da realidade de empresas conveniadas, profissionais parceiros e da própria mídia, além, de entrevista com público e membros da comunidade, para averiguar as áreas com maior demanda de profissionais e quais cursos com maior procura. Os dados resultantes mostraram que existe escassez de profissionais qualificados com habilitação específica para a área da saúde e com competências que realmente façam a diferença no campo de atuação.

Com a pesquisa detectou-se, também, uma procura exuberante por cursos na Modalidade de Educação à Distância, o que pode ser explicado pelo contexto atual, que devido a pandemia e a questão do isolamento social, fez com que muitos busquem meios alternativos de adquirir novas qualificações, visando atender as novas demandas no mercado de trabalho.

Com base nestes aspectos e perante sua experiência na oferta do curso, o Centro de Educação Profissional - UNITEC se propõe a oferecer diferentes oportunidades educacionais com o seu Curso Técnico em Enfermagem, agora, propondo-se a ofertá-lo na modalidade da Educação à Distância, o qual possui o intuito de habilitar profissionais para trabalharem em várias áreas no segmento da saúde como integrante da equipe de enfermagem e multiprofissionais nos quadros funcionais de organizações e de unidades públicas e privadas, tais como, hospitais, clínicas, ambulatórios, consultórios, laboratórios de diagnóstico por imagem e análises clínicas, home care, entre outros, atuando na proteção, prevenção, cuidado, recuperação, reabilitação, ou seja, apoiando os indivíduos que necessitam da atenção de profissionais de enfermagem.

O Curso Técnico em Enfermagem na Modalidade de Educação à Distância do Centro de Educação Profissional - UNITEC propõe formar profissionais com competências técnicas e sociais, capacitando-os a mobilizar e colocar em ação, valores, conhecimentos e habilidades necessárias para o desempenho eficiente e eficaz, exigidas pela área.

### **PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

O Plano de Qualificação e Capacitação Técnico-Administrativo objetiva elevar a qualidade das funções de gestão no Centro de Educação Profissional - UNITEC, por meio de atividades e cursos de treinamento e atualização profissional, voltados para sua comunidade interna, viabilizando condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de suas atividades.

PROTOCOLO Nº 18.129.112-5

LABORATÓRIO DE MECATRÔNICA/ELETROTÉCNICA:  
LABORATÓRIO DE RADIOLOGIA:  
LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM:

Para atender a demanda do Curso Técnico em Enfermagem o Centro de Educação Profissional UNITEC, estruturou o laboratório para que alunos e professores possam desenvolver suas atividades. O laboratório encontra-se equipado com equipamentos em quantidade satisfatória para a autorização de funcionamento para as práticas pretendidas e materiais condizentes com a finalidade proposta no plano de Curso, sugerindo-se que no decorrer da funcionalidade do curso o laboratório seja equipado com um maior número de bancadas equipamentos a fim de promover uma aprendizagem técnica de qualidade levando-se em consideração o espaço físico adequado, multimídia entre outros com materiais necessários para o suporte pedagógico.

A instituição de ensino também possui acessibilidade para pessoas com deficiências, com instalações internas que oportunizam fácil acesso a todos os ambientes da instituição, composta por rampas de acesso, elevadores, banheiros adaptados com instalações adequadas.

#### MATERIAL DIDÁTICO

A metodologia, os materiais e os recursos usados pelo estabelecimento de ensino se constituem de: material didático instrucional, vídeo didático, salas de aula, laboratórios, biblioteca devidamente equipada à disposição dos estudantes, computador ligado ao sistema de internet e em rede, telefone, bibliotecas virtuais, recursos multimídias, pen drives, CDs, DVDs, data show e correspondências via correio eletrônico.

**Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB nº 3.1.01.21.0001412162-09** emitido pela Polícia Militar do Paraná - Corpo de Bombeiros – 1GB – SPCIP CENTRO com validade até 04 de maio de 2022.

A **Licença Sanitária**, da unidade localizada na Avenida Sete de Setembro, 2654, apresentada pela instituição, devidamente emitida pelo Distrito Sanitário Matriz sob o nº 2.000.218/2020, possui validade até 23/01/2025.

#### **Laudo Pericial do curso, Bacharel em Enfermagem**

(...)

Possui espaço físico amplo, com salas de aula e ambientes limpos, arejados, organizados e equipados. Possui laboratório para a oferta do Curso com equipamentos em quantidade satisfatória para a autorização de funcionamento para as práticas pretendidas e materiais condizentes com a finalidade proposta no plano de curso, a fim de promover uma aprendizagem técnica de qualidade levando-se em consideração o espaço físico adequado, multimídia entre outros.

Sendo assim, sou de parecer favorável...

#### **Laudo Pericial da Especialista em EaD**

(...)

O funcionamento do ambiente virtual de aprendizagem (AVA UNITEC) foi apresentado na ocasião da visita, sendo possível verificar a forma de acesso de alunos e professores, bem como o lançamento das informações e conteúdos específicos por disciplina e atividades a serem solucionadas pelos alunos.

Esses conteúdos contemplam diversas atividades didáticas, tais como atividades pedagógicas on-line, provas objetivas e discursivas, roteiros de estudo que em um único arquivo dispõem de videoaulas, textos preparados pelos próprios professores Tutores, versão digitalizada da bibliografia da disciplina e plano de ensino) além de chats e fóruns que visam a discussões se

## PROTOCOLO Nº 18.129.112-5

valendo do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Permite acesso fácil de qualquer dispositivo móvel com conexão à internet, no qual o estudante poderá consultar em seu celular a agenda de entrega de trabalhos, realizar exercícios, testes e questionários, participar de sessões de webconferência e, ainda, conferir as atividades e conteúdos disponibilizados pelo seu professor tutor.

Os materiais didáticos desenvolvidos para cada disciplina proposta na matriz curricular do curso são exclusivos, e composto por: material didático digital, vídeo aulas, textos complementares, programação de atividades disponibilizadas no AVA, permitindo a autonomia de estudos do aluno. Dessa forma, é possível se valer da teoria para transformar em prática, alinhando estratégias de ensino-aprendizagem utilizando metodologias com a utilização de recursos que estimulam o aluno em uma relação da teoria com a prática orientada pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Estas atividades e ferramentas fazem parte do processo avaliativo do aluno e permitem um acompanhamento da aprendizagem dos mesmos por parte dos Tutores.

No Sistema de Avaliação AVA, é registrado a avaliação, correção e feedback aos alunos, assim como o seu desempenho. O aluno poderá também participar de fóruns, lives e meets sempre que estes forem programados pelo professor.

A Instituição de Ensino disponibiliza rede aberta a todos os alunos, possibilitando assim o uso de Notebook, Smartphone, Iped, Tablets ou outros tipos de mídias para que o aluno possa estudar e fazer os downloads necessários, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Cabe ainda destacar, que na ocasião da visita, foi possível verificar a existência de uma biblioteca física, porém devido a mudanças na estrutura de espaços da instituição de ensino está reorganizando o espaço específico para a biblioteca, sendo orientado pela comissão de verificação e pelos peritos que a instituição de ensino deverá organizar de forma mais adequada o espaço da biblioteca oportunizando aos estudantes e professores um espaço mais amplo, além do acervo disponibilizado na biblioteca virtual com acesso disponibilizado através do AVA.

Sendo assim, ... atesto que o Centro de Educação Profissional UNITEC, oferece as condições necessárias para o Credenciamento da Instituição de Ensino e Autorização para o Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio – na Modalidade de Educação à Distância (EAD).

## **Plano de Curso** **Dados Gerais do Curso**

**Habilitação Profissional:** Técnico em Enfermagem - EAD

**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde

**Forma de Oferta:** Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio

**Carga Horária do Curso:** 1.800 (um mil e oitocentas) horas, sendo 1.200 (um mil de duzentas) horas de aulas teóricas e práticas e mais 600 (seiscentas) horas de Estágio Curricular Obrigatório.

## PROTOCOLO Nº 18.129.112-5

Das 1.200 (um mil e duzentas) horas de aulas teóricas e práticas, cumpre 600 (seiscentas) horas de carga horária à distância e 600 (seiscentas) horas de carga horária presencial. As 600 (seiscentas) horas de estágio serão cumpridas apenas na forma presencial.

**Regime de Funcionamento:** O curso na modalidade de Educação à Distância ocorrerá, seguindo os mesmos regimes de funcionamento do curso da modalidade presencial, considerando-se o diferencial, que parte das aulas serão disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (horário flexível, mas a carga horária deverá ser cumprida na íntegra) e outra parte em aulas presenciais, conforme determinado no cronograma do curso.

Poderão haver turmas com diferentes regimes de funcionamento (quantidade de carga horária ministradas por semana) conforme demanda:

1. Turmas de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã (08h00 às 11h35 min), tarde (14h00 às 17h35 min) ou noite (19h00 às 22h35 min).

2. Turmas com aulas em único dia na semana em 02 (dois) turnos:

- Nas segundas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).

- Nas terças-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).

- Nas quartas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).

- Nas quintas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).

- Nas sextas-feiras, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).

- Nos sábados, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00).

- Nos domingos, no período da manhã (08h00 às 12h00) e à tarde (13h00 às 17h00)

Para todos estes dias de segunda-feira a domingo, poderão ocorrer turmas no período da tarde (13h00 às 17h00) e noite (18h00 às 22h00), quando houver demanda.

3. Turmas com aulas em 02 (dois) dias na semana em mesmo turno: manhã (08h00 às 12h00), ou tarde (13h35 às 17h35 min) ou noite (18h35 às 22h35 min).

4. Turmas com aulas em 03 (três) dias na semana em mesmo turno: manhã (08h00 às 12h00), ou tarde (13h35 às 17h35 min) ou noite (18h35 às 22h35 min).

5. Turmas com aulas em 04 (quatro) dias na semana em mesmo turno: manhã (08h00 às 12h00), ou tarde (13h35 às 17h35 min) ou noite (18h35 às 22h35 min).

Obs.: Os horários apresentados acima são direcionados, especificamente, para as aulas presenciais ou para realização de determinadas atividades síncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

**Regime de Matrícula:** O regime de matrícula ocorrerá por módulos.

**Número de Vagas:** Média de 40 estudantes por turma.

**Período de integralização do curso:**

1. Para as turmas de segunda a sexta-feira, a duração mínima será de 18 meses (um ano e seis meses) e máximo de 60 meses (5 anos).

2. Para as turmas de um único dia na semana, exclusivas das segundas, terças, quartas, quintas, sextas, sábados e domingos (manhã e tarde ou tarde e

## PROTOCOLO Nº 18.129.112-5

noite), a duração mínima será de 34 meses (dois anos e dez meses) e máximo de 60 meses (5 anos).

3. Para as turmas com aulas em 02 (dois) dias na semana em mesmo turno, a duração mínima será de 34 meses (dois anos e dez meses) e máximo de 60 meses (5 anos).

4. Para as turmas com aulas em 03 (três) dias na semana em mesmo turno (manhã, tarde ou noite), a duração mínima será de 30 meses (dois anos e 6 meses) e máximo de 60 meses (5 anos).

5. Para as turmas com aulas em 04 (quatro) dias na semana em mesmo turno (manhã, tarde ou noite), a duração mínima será de 24 meses (dois anos) e máximo de 60 meses (5 anos).

O Estágio Curricular não está vinculado aos módulos, o que visa a flexibilização de realização conforme disponibilidade de horários dos estudantes. O estágio obrigatório será realizado totalmente de modo presencial e poderá ocorrer no decorrer do curso, no contra turno das aulas presenciais e finais de semana, ou ainda, após a realização das aulas teóricas e práticas.

### **Requisitos de acesso:**

- a- Comprovação de Escolaridade: o candidato a vaga deve comprovar ter concluído ou estar cursando a segunda ou terceira série do Ensino Médio.
- b- Comprovação de Idade Mínima: o candidato deve comprovar a idade mínima de dezoito anos no ato da matrícula.

**Modalidade de oferta:** Educação à Distância Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio oferecido, na modalidade de Educação a Distância, no âmbito da área profissional da Saúde, deve cumprir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária presencial.

## **Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

O **Auxiliar em Enfermagem** é o profissional da saúde integrante da equipe de enfermagem sob a supervisão do enfermeiro, com exercício regulamentado pela Lei do Exercício Profissional com capacitação para desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação dos processos saúde e doença, no âmbito individual quanto no coletivo, executando ações de simples complexidade de acordo com o programa desenvolvido na sua formação. Este profissional deve fornecer aos pacientes um atendimento baseado em princípios éticos e humanísticos.

O **Técnico em Enfermagem** é o profissional que realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.

## **Certificados e Diploma**

O Centro Educacional Profissional - UNITEC expedirá e registrará, sob sua responsabilidade, o **diploma de Técnico em Enfermagem**, ao estudante que concluir os três módulos do curso Técnico em Enfermagem, com aprovação, frequência exigida e comprovar a conclusão do Ensino Médio.

O estudante do Curso Técnico em Enfermagem poderá receber o **Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Enfermagem**, quando concluir



PROTOCOLO Nº 18.129.112-5

com êxito, o primeiro e segundo Módulo do Curso, cumprir o mínimo de 400 (quatrocentas) horas de estágio e comprovar a conclusão ou matrícula na segunda ou terceira série Ensino Médio.

### Matriz Curricular



Centro de Educação Profissional - UNITEC

#### MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM MODALIDADE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

<b>Instituição de Ensino:</b> Centro de Educação Profissional - UNITEC				
<b>Município:</b> Curitiba				
<b>Curso:</b> Técnico em Enfermagem			<b>Modalidade:</b> Educação à Distância	
<b>Forma:</b> Subsequente e/ou Concomitante ao Ensino Médio			<b>Ano de Implantação:</b> 2022	
<b>Carga Horária Total:</b> 1800		<b>Teoria e Prática:</b> 1200	<b>Estágio:</b> 600	
<b>Turno:</b> Manhã/Tarde/Noite				
<b>Regime de Funcionamento:</b> Turmas de segunda e sexta-feira; turmas com aulas em único dia na semana em 02 (dois) turnos, inclusive aos sábados ou domingos; turmas com aulas em 02 (dois) dias na semana em mesmo turno; turmas com aulas em 03 (três) dias na semana em mesmo turno ou turmas com aulas em 04 (quatro) dias na semana em mesmo turno.				
<b>Módulos:</b> 3 Módulos (I, II, III)			<b>Organização:</b> Modular	
	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>C.H. à Distância</b>	<b>C.H. Presencial</b>	<b>Total</b>
<b>MÓDULO I</b>	Anatomia e Fisiologia Humana	52	28	80
	Fundamentos de Enfermagem	16	84	100
	Microbiologia, Parasitologia e Biossegurança	34	26	60
	Farmacologia	26	34	60
	Ética e Legislação em Enfermagem	56	04	60
	Primeiros Socorros	16	24	40
	<b>Subtotal Carga Horária Total do Módulo I</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>400</b>
<b>MÓDULO II</b>	Saúde Mental	38	22	60
	Saúde da Mulher	38	22	60
	Saúde Coletiva e Educação em Saúde	56	24	80
	Assistência em Enfermagem	10	50	60
	Enfermagem em Clínica Médica	22	78	100
	Organização em Saúde	36	04	40
	<b>Subtotal Carga Horária Total do Módulo II</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>400</b>
<b>MÓDULO III</b>	Saúde Neonatal, da Criança e do Adolescente	36	44	80
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	32	48	80
	Saúde do Idoso	32	08	40
	Assistência Domiciliar	36	04	40
	Enfermagem à Pacientes Críticos e UTI	32	48	80
	Urgência e Emergência	32	48	80
	<b>Subtotal Carga Horária Total do Módulo III</b>	<b>200</b>	<b>200</b>	<b>400</b>
<b>Carga Horária Teoria e Prática:</b>				<b>1200</b>
<b>Carga Horária Total de Estágio:</b>				<b>600</b>
<b>Carga Horária Total do Curso:</b>				<b>1800</b>

**Obs:** Curso EAD no âmbito da área profissional da Saúde deve cumprir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária de aulas técnicas e práticas de modo presencial, o que corresponde a 600 (seiscentas) horas. O Estágio, com carga horária correspondente a 600 (seiscentas) horas, deverá ser cumprido na íntegra de modo presencial.

*Luiz Felipe Dziedricki*  
Luiz Felipe Dziedricki  
Diretor

**Unitec** Luiz Felipe Dziedricki  
Diretor  
(41) 3232-0962

Avenida Sete de Setembro, Nº 2654, Centro, CEP 80230-010, Curitiba/PR  
Rua Monsenhor Celso, Nº 339, Centro, CEP 80010-150, Curitiba/PR  
Rua João Negrão, Nº 722, Centro, CEP 80010-200, Curitiba/PR  
CNPJ: 15.252.852/0001-77, Fone: (41) 3232-0962, E-mail: escola@unitecpr.com.br

Na análise do protocolado, constatou-se que a Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. As coordenações do curso e de estágio possuem habilitação para a respectiva função e o corpo docente está habilitado para as disciplinas indicadas, e com cursos em EaD, conforme o disposto nas Deliberações CEE/PR nº 05/13 e 11/2021.

A Chefia do NRE de Curitiba por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

PROTOCOLO Nº 18.129.112-5

O Centro de Educação Profissional UNITEC é uma instituição de ensino regularmente credenciada para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio presencial.

A Deliberação nº 03/13-CEE/PR, estabelece:

Art. 23. A instituição de ensino integrada ao Sistema Estadual de Ensino, com credenciamento em vigor para atuar na Educação Básica e autorizada em quaisquer etapas, está dispensada de outro credenciamento para oferta de novo curso ou modalidade de ensino.

Parágrafo único. A implantação da modalidade de educação a distância por instituição já credenciada, dependerá de novo credenciamento, na forma de aditamento, nos termos das normas específicas.

Dessa forma, para assegurar a regularização do funcionamento dos cursos da instituição, e para adequar os prazos de credenciamento, será concedido o credenciamento para a oferta da Educação a Distância, na forma de aditamento ao credenciamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos do parágrafo único, do artigo 23, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

Em síntese, a instituição de ensino demonstrou às condições necessárias para o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância, e para a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância.

### **III - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis a:

a) o aditamento ao credenciamento para a oferta da Educação a Distância, do Centro de Educação Profissional UNITEC, localizado na Av. Sete de Setembro, nº 2654, Centro, município de Curitiba, mantido pelo Centro de Educação Profissional UNITEC Paraná - Sociedade Simples Ltda., a partir da publicação do ato autorizatório até 21/11/2027, de acordo com a Deliberação nº 03/13– CEE/PR;

b) a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância, pelo prazo de dezoito meses, a partir da publicação do ato autorizatório, carga horária de 1200 horas mais 600 horas de estágio supervisionado totalizando 1800 horas, período mínimo de integralização de 18, 24, 30 ou 34 meses, de acordo com o regime de matrícula, do Centro de Educação Profissional UNITEC, localizado na Av. Sete de Setembro, nº 2654, Centro, município de Curitiba, mantido pelo Centro de Educação Profissional UNITEC Paraná - Sociedade Simples Ltda., de acordo o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/13, n.º 05/13 e 11/2021.

PROTOCOLO Nº 18.129.112-5

A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/13, n.º 05/13 e 11/2021, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros atualizado e quanto às orientações da Comissão de Verificação para a organização do espaço da biblioteca e do Laboratório de Enfermagem.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;
- b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminha-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação a Distância, como aditamento, ao credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância.

É o Parecer.

Christiane Kaminski  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 21 de junho de 2022.

Ana Seres Trento Comin  
Presidente da CEMEP